

Decreto nº 935/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente"

Felugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de 40ª, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei = Decreto = Artigo 1º Fica suplementada na importância de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminadas e distribuída ao Poder Executivo: -

3.3	Limpeza Pública	
3.0.0.0.92	Despesas Correntes	
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.92	Material de Consumo	
	I - adq. e ferragens e outros	- R\$ 200,00
	Total	R\$ 200,00

Artigo 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação: -

3.3	Limpeza Pública	
3.0.0.0.92	Despesas Correntes	
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.92	Material de Consumo	
	II - aquisição de coletores de lixo	- R\$ 200,00
	Total	R\$ 200,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de outubro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 9 de dezembro de 1968

Felugo Mazzuca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data

Celia Augusta de Souza
Secretaria